



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 290, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução n.º 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.015690/2018-80 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Gerência de Capacitação, da Unidade Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Adriana da Silva Vieira	2030199	Pedagoga
Édina Ferreira de Sá	1119264	Assistente em Administração
Iolanda dos Santos Silva	1972254	Técnico em Assuntos Educacionais
Iris Cristina Melo Nascimento	1935681	Assistente em Administração
Maria Cristina Galindo Sobral	1120605	Administradora
Melinda Torres Barros Ferreira	2154537	Psicóloga

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**

**REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

MATÉRIA PUBLICADA Nº  
 BOLETIM DE PESSOAL Nº. 55  
 EM 26/03/19